



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de dezembro, 410 - Centro - CEP 37160-000 TeleFax: (35)3853-1163
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais

Decreto nº 2.827/17

“Nomeia membros para compor o Conselho Fiscal do PREVICAM.”.

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, no uso de suas atribuições e especialmente autorizado pela Lei Municipal nº 2.924/12.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores de Campos Gerais - PREVICAM.

Representantes do Poder Legislativo:

- Lúcio Pereira - Titular;
- Ricardo José do Nascimento - Suplente;

Representantes do Poder Executivo:

- Elina Inácio Pereira – Titular
- Luiz Carlos dos Santos - Suplente

- Sirlei de Oliveira Borges Ferreira - Titular
- Magda Araújo Freire - Suplente

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Fiscal do PREVICAM será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por somente mais uma vez. Na recondução é obrigatória a indicação formal dos representantes dos segmentos indicados.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado, registrado e anexado no átrio desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 26 de setembro de 2017.

José Eugênio da Silva
Prefeito Municipal

Rosemar Aparecida Flávio Ramos
Responsável Sec.de Administração